



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
TOMADA DE PREÇOS N 10.07.01/2020  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Prezados (as) Senhores (as),

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS - LAGOINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

A empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **27.583.854/0001-02**, vem através deste, apresentar as V. S<sup>a</sup> Senhorias, nossa Proposta Comercial, conforme solicitada dos serviços, **parte integrante desse processo, pelo preço de:**

**VALOR GLOBAL DE R\$ 250.733,27 ( Duzentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Trinta e Tres Reais e Vinte e Sete Centavos)**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr.<sup>a</sup> Francisco Leoncio Ripardo, inscrito no Cpf 857.796.443-49 como representante legal desta empresa e Francisco Afranio Cavalcante de Vasconcelos, sob o Crea 8806D, como Engenheiro Civil.

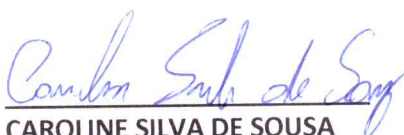
**DECLARAMOS, que :**

- **assumimos a inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual , e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (CINCO) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.**
- **Conhecemos os locais de realização da obra, CONFORME PROJETO e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local da execução do objeto ,sendo de nossa inteira responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da execução do objeto, assumindo as custas e a responsabilidade sobre questionamentos futuros, não tendo nada discordar, assumindo a responsabilidade pela execução**
- **nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros;Que será de nossa inteira responsabilidade os custos associados as despesas que por ventura deixar de explicitar em nossa proposta.**

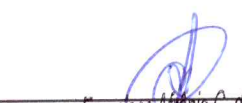
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é 60 (**SESSENTA**) dias corridos, a contar da abertura da proposta de preço e o nosso prazo de execução é de 120 (**cento e vinte**) dias.

Atenciosamente,

**Massapê, 30 de OUTUBRO de 2020**



**CAROLINE SILVA DE SOUSA**  
REPRESENTANTE



**FRANCISCO AFRANIO C. DE VASCONCELOS**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 8806D

CNPJ 27.583.854/ 0001 – 02  
RUA PREF.BETO LIRA, S/N- MASSAPE-CENTRO – CEARA.  
[mandacaruemp@gmail.com](mailto:mandacaruemp@gmail.com)  
(88)999029372

